



Ata

Reunião: Reunião Ordinária, número 10 do dia 15 de maio de 2024

===No dia 15 de maio do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram o Sr. Vice-Presidente **Martinho Manuel Casaca Azinheira** e os Senhores Vereadores, **Raquel Filipa Patrício Palmeiro**, **Francisco António Martins dos Reis** e **Francisco António Garcia Rolo**.-----

=== Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**. -----

===Os trabalhos iniciaram-se com a votação da ata da reunião ordinária pública de 08 de maio de 2024, a qual foi aprovada por **unanimidade**. -----

===Foi tomado conhecimento que, na presente data, as seguintes rubricas do Resumo Diário de Tesouraria do dia 14 de maio de 2024, tinham o seguinte valor: **Saldo** – Mil e nove euros e trinta e quatro cêntimos; **Operações Orçamentais** – Três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis euros e setenta e quatro cêntimos; **Operações Não Orçamentais** - Duzentos e dezassete mil, duzentos e vinte e nove euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

I ANTES DA ORDEM DO DIA

=== Nenhum dos presentes interveio neste ponto da ordem de trabalhos. -----

II ORDEM DO DIA

---**PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----

---**PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores; -----

---**PONTO TRÊS:** Projetos de Obras; -----

---**PONTO QUATRO:** Deliberações Diversas; -----



1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=== **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que:-----

- A) Não foi feita a transmissão online da última reunião da câmara por motivos de ordem técnica.
- B) O Dia do Município, foi um dia muito bem passado na companhia do ilustre homenageado, Professor Doutor José João Abrantes e de toda a população que se quis juntar às comemorações.
- C) No dia 13 de maio reuniu com a equipa de estrutura de análise da candidatura ao PRR do Agrupamento de Escolas na CCDR, em Évora. Tratou-se essencialmente de pedidos de esclarecimentos e perspetiva-se que até ao final do mês de maio os contratos sejam assinados.

2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

=== **O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que:-----

- A) No dia 14 de maio participou na reunião sobre o Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Florestais do Alto Alentejo, na CIMAA, em Portalegre.
- B) No mesmo dia esteve presente na reunião sobre a Sustentabilidade dos Resíduos em Baixa, no seguimento da adjudicação do Estudo para a Integração e Sustentabilidade dos Serviços de Resíduos em Baixa do Alto Alentejo, na CIMAA, em Portalegre.

=== **A Sra. Vereadora da Câmara Municipal** informou que:-----

- A) No dia 14 de maio reuniu com a equipa do Núcleo Local de Inserção para analisarem os processos de Rendimento Social de inserção.
- B) A Feira do Livro teve início no dia 14 de maio e vai prolongar-se até a dia 18 de maio.

=== **O Sr. Vereador Francisco Rolo** não solicitou qualquer esclarecimento ou informação.-----

=== **O Sr. Vereador Francisco Reis** interveio:-----

- A) Pedindo mais informações sobre a reunião a qual o Sr. Vice-Presidente participou sobre a Gestão Integrada de Fogos Rurais.
O Sr. Vice-Presidente esclareceu que depois de ser deliberado e aprovado o Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Florestais do Alto Alentejo, será elaborado por cada município o Plano Municipal de Execução.
- B) O Sr. Vereador alertou para a limpeza das áreas de maior perigo de incêndio no Concelho.



Handwritten signature and initials in blue ink.

3 - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação nº 124

3.1 - Processo nº 141/2023

Requerente: Manuel Francisco Antunes Falca

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do Projeto de Arquitetura; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 1610/2024, datada de 07 de maio de 2024, subscrita pela Arqª Helena Arguelles: -----

“No seguimento da anterior informação UOFOUSU n.º 915/2024 de 15.03.2024, referente ao pedido de licenciamento para a construção de uma habitação unifamiliar, sita em Estrada Nacional 369, artigo matricial n.º 1408, freguesia de Chancelaria e concelho de Alter do Chão, requerido por Manuel Francisco Antunes Falca, foi promovida a consulta à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), através da plataforma eletrónica SIRJUE no âmbito da EP, S.A., de acordo com o artigo 13.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua atual redação. -----

A entidade pronunciou-se quanto à consulta que lhe foi endereçada, tendo emitido **parecer favorável condicionado** à solicitação do pedido de autorização para efeitos das disposições conjugadas constantes no artigo 42.º e no n.º 2 do artigo 55.º do EERRN, assim como do pedido de licenciamento do acesso para efeitos das disposições conjugadas constantes no n.º 5 do artigo 50.º e do artigo 51.º do EERRN. -----

Conforme analisado anteriormente, o pedido encontra-se em conformidade com o PDM de Alter do Chão e com o Código Regulamentar deste Município. Quanto ao RGEU e ao Decreto-Lei n.º 163/2006 de 08/08 não há nada opor. -----

Conclusão -----

Pelo exposto, **propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação.** -----

Contudo, considerando que a EP. S.A. emitiu **parecer favorável condicionado** à solicitação do pedido de autorização, aquando do pedido para emissão da licença de obras, deve o requerente juntar aos elementos a entregar neste município o comprovativo do pedido de autorização que efetuar junto da EP. S.A. -----

Propõe-se ainda que seja dado conhecimento ao requerente do conteúdo do parecer emitido pela EP, S.A.” -----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projeto de Arquitetura de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação nº 125

3.2 - Processo nº 87/2022

Requerente: C.A.S., Barrocas, Sociedade Agrícola S.A.

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do Projeto de Arquitetura; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 1608/2024, datada de 07 de maio de 2024, subscrita pela Arqª Helena Arguelles: -----

“No seguimento da anterior informação UOFOUSU n.º 2224/2023 de 14.06.2023, referente ao pedido de ampliação de uma suinicultura, sita na Herdade do Couto da Golfilheira, inscrita na matriz predial rústica n.º 16



seção E1 da freguesia e concelho de Alter do Chão, descrito na Conservatória do registo predial sob o n.º 392/19881207, requerido por C.A.S. Barrocas – Sociedade Agrícola S.A, foi consultado o Gabinete Técnico Florestal para se pronunciar quanto ao enquadramento da pretensão no Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13/10 na sua atual redação. -----

Posteriormente, o requerente foi oficiado (ofício n.º 1035 de 18/07/2023) a pedido do Setor de Recursos Hídricos e Florestais para proceder à retificação dos elementos fornecidos, designadamente a georreferenciação do levantamento topográfico. -----

Após a entrega dos elementos solicitados, foi promovida uma reunião com a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, que se realizou no passado dia 2 de maio de 2024, tendo sido deliberado o parecer favorável por unanimidade, nos termos do ponto-2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 81/2021 de 13/10 na sua atual redação. -----

Do processo consta também a Certidão de Interesse Municipal, datada de 04.05.2023. -----
Considera-se que o processo se encontra em condições de merecer despacho favorável. -----

Conclusão

Pelo exposto, **propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação.** -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 1621/2024, datada de 07 de maio de 2024, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: -----

“ A presente informação, refere-se ao pedido de ampliação de uma suinicultura, sita na Herdade do Couto da Golfilheira, inscrita na matriz predial rústica n.º 16 seção E1 da freguesia e concelho de Alter do Chão, descrito na Conservatória do registo predial sob o n.º 392/19881207, requerido por C.A.S. Barrocas – Sociedade Agrícola S.A, tendo sido consultado o Gabinete Técnico Florestal para se pronunciar quanto ao enquadramento da pretensão no Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, na sua atual redação, tendo o requerente sido oficiado (ofício n.º 1035 de 18/07/2023) a pedido do Setor de Recursos Hídricos e Florestais para proceder à retificação dos elementos fornecidos, designadamente a georreferenciação do levantamento topográfico. -----

Considerando a informação prestada pelo Serviço de Urbanismo e Edificação, e uma vez que após a entrega dos elementos solicitados, foi promovida uma reunião com a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, que se realizou no passado dia 2 de maio de 2024, tendo sido deliberado o parecer favorável por unanimidade, nos termos do ponto 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 81/2021 de 13 de outubro, na sua atual redação, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.” -----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projeto de Arquitetura de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação nº 126

3.3 - Apreciação e eventual retificação da deliberação nº 75/2024 tomada na reunião do Executivo municipal de 20 de março, passando a constar na mesma os números de polícia 1, 2 e 3. -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação, subscrita pela Arqª Helena Arguelles:-----

“ Atendendo a que se detetou uma imprecisão nos números de polícia indicados na identificação do prédio,



porquanto nos largos a numeração é contínua, submete-se o auto de vistoria corrigido, propondo-se nova aprovação por parte do Executivo Municipal. Mais se pede que seja anulada a deliberação n.º 75/2024 da reunião de Câmara de 20 de março de 2024. O auto de vistoria retificado encontra-se em anexo a esta informação.” -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 1621/2024, datada de 07 de maio de 2024, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: -----

“Considerando a informação do Serviço de Urbanismo e Edificação e atendendo a que se detetou uma imprecisão nos números de polícia indicados na identificação do prédio alvo de vistoria, porquanto nos largos a numeração é contínua, submete-se o auto de vistoria retificado, propondo-se a sua aprovação por parte do Executivo Municipal. -----

Submete-se ainda à consideração superior a decisão de revogação da deliberação n.º 75/2024 da reunião de Câmara de 20 de março de 2024.” -----

Deliberado por unanimidade revogar a deliberação nº 75/2024, de 20 de março e aprovar o auto de vistoria onde constam os números de polícia 1, 2 e 3. -----

4 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação nº 127

4.1 - Apreciação e eventual ratificação do pedido de emissão de parecer favorável, requerido pela Podium Events, S.A., à passagem do 6º Ride Across Portugal; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email, pela empresa Podium Events, S.A que solicita parecer favorável para realização do 6º Ride Across Portugal -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: -----

“O pedido em causa enquadra-se no Decreto-Regulamentar nº. 2-A/2005, em que a Câmara Municipal tem competência para autorizar a realização da prova onde a mesma se realiza. O processo encontra-se devidamente instruído, com o parecer da GNR, pelo que se propõe a emissão de parecer favorável à realização da mesma, através do Despacho do Sr. Presidente da Câmara e que o submeta a ratificação na próxima reunião do Executivo Municipal.” -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Rui D’Oliveira: -----

“Considerando que a prova se realiza nos dias 13 a 18 de Maio e estando o processo em condições de ser emitido o competente parecer favorável, caso assim o entenda, pode através de seu despacho emitir o parecer solicitado e submeter o mesmo a ratificação na próxima reunião de Câmara que se realizará no dia 15 de Maio, ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º do Rjal aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de Setembro. -----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 8 de maio de 2024. -----

Deliberação nº 128

4.2 - Apreciação e eventual aprovação dos preços a fixar para a venda dos livros " Da Música à Magia – Crónicas", "A Lavadeira de Caneças", "Eugénio" e "O Menino"; -----



===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 1561/2024, datada de 03 de abril de 2024, subscrita pela Técnica Superior, Maria Antónia Durão: -----

Considerando que: -----

A Biblioteca Municipal informou ter diversos livros da Autora Alterense Maria Adelaide Calado; -----

Se vai realizar mais uma edição da feira do livro, onde a autora é convidada; -----

Que faz sentido a venda de livros da autora no Posto de Turismo, livros estes já, anteriormente, adquiridos pelo Município; -----

Compete à Câmara Municipal cf. a alínea e) do n.º.1 do artigo 33º da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro, "Fixar os preços da prestação de serviços ao público"; -----

Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal, nos termos da alínea e) do n.º.1 do artigo 33º da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro, a fixação do preço de venda ao público dos produtos da tabela, pelo valor convencionado, já com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

Designação	Valor sugerido de venda ao público c/ IVA incluído
Da Música à magia – Crónicas	15€
A Lavadeira de Caneças	12€
Eugénio	13€
O Menino	13€

Deliberado por unanimidade aprovar os preços propostos. -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião em dez horas e dez minutos. -----

O Presidente da Câmara Municipal


Francisco José Cordeiro Miranda

O Secretário


Rui Manuel Nunes Pista D'Oliveira